



PORTARIA Nº 6757/2023 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com a tabela do anexo I da Lei nº 1049/2023, de 26 de janeiro de 2023, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO SERVIDOR	Partir de	Cargo	REFERENCIA/ QUINQUENIO
LUCIANA RODRIGUES ANDERY AMORIM	10/02/2023	DENTISTA	10-C
SANDRA MADALENA DE ROSSO AGUIAR	10/02/2023	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	03 QUINQUENIOS

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de fevereiro de 2023


José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.